



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE MIRAÍ, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Adaelson de Almeida Magalhães, em cumprimento às liminares concedidas nas ações autuadas sob o nº 0015493-48.2018.8.13.0422 e 0014744-31.2018.8.13.0422, promove a CONVOCAÇÃO *SUB JUDICE* dos candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vista à nomeação do cargo efetivo para o provimento de vagas para os cargos de Motorista II e Secretário Escolar, respectivamente, de acordo com a legislação e normas previstas no Edital nº 01/2016, observando as seguintes condições:

#### 1 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO INTERESSE DA VAGA

1.1 Os candidatos convocados *sub judice* para os cargos estabelecidos acima e constantes do Anexo I, deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mirai – MG, localizada na Praça Raul Soares, 126, Centro, Mirai – MG, entre os dias 27 de janeiro de 2021 e 05 de fevereiro de 2021, de 09:00 horas às 11:00 horas, munido dos documentos exigidos constantes deste edital.

1.2 Os documentos exigidos deverão ser entregues em cópias devidamente autenticadas, ou acompanhados dos originais, sob pena de não serem aceitos.

1.3 O não comparecimento do candidato, acarretará a sua exclusão.

#### 2 DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1 A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse.

2.2 Para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à Unidade de Saúde, em local, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos, para apresentação dos exames constantes no Anexo III deste edital e submissão à referida avaliação.

2.3 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

---

#### 3 DA POSSE *SUB JUDICE* E APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO:

3.1 Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse *sub judice* ao candidato, devendo apresentar-se no seu local de trabalho em um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Miraí, 26 de janeiro de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

---

#### ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

#### RELAÇÃO DE CONVOCADOS *SUB JUDICE*:

1) CARGO: MOTORISTA II

Nome: Jaedson Azevedo Duarte

Classificação: 2º lugar

2) CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

Nome: Eduardo Silva Machado

Classificação: 1º lugar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

---

#### ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
- d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.
- l) Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- m) Declaração assinada de que o candidato não acumulou de cargos na Administração Pública (modelo em anexo);
- n) Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
- o) Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- p) Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (modelo em anexo);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, que:

- (    ) Não possuo bens a declarar  
(    ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

- 1) \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_  
3) \_\_\_\_\_  
4) \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

Mirai, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins junto à  
Prefeitura Municipal de Mirai, que não estou infringindo o Inciso  
XVI do Artigo 37, letras “a”, “b” e “c” da Constituição Federal (acumulação de cargos e  
funções).

Declaro ainda, que exerço o Cargo de \_\_\_\_\_ junto  
a \_\_\_\_\_ em conformidade com o Artigo  
37, Inciso XVI, letras a”, “b” e “c” da Constituição Federal.

Declaro, ainda, que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas  
em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do  
cargo/função.

Mirai, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mirai – MG, confirmo o interesse de tomar posse no Cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

Mirai, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Miraí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do candidato





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **GABINETE DO PREFEITO**

---

#### **ANEXO III – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021**

#### **RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional a ser realizado pela Secretaria de Saúde de Mirai, ou a quem esta indicar, e ainda apresentar os exames descritos;

- a) Exames de Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Colesterol total e frações;
- d) Triglicerídeos;
- e) Ácido úrico;
- f) Creatinina;
- g) TSH e ITL;
- h) Anti HVA IgG e IgM;
- i) Parasitológico de Fezes e Urina rotina.